

**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 (PROCESSO Nº 021/2022), - 17158

**De:** St. Licitações - Div. Compras - Pref. J. Monlevade <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>

**Data:** 10/02/2022 10:48

**Para:** Andre Lima <andre.lima@primebeneficios.com.br>, "Sec. Planejamento - Pref. J. Monlevade" <planejamento@pmjm.mg.gov.br>

Prezados,

Segue os esclarecimentos:

Em 10/02/2022 10:27, Andre Lima escreveu:

### **O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE- MG**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, DISPONÍVEL EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG.

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 (PROCESSO Nº 021/2022), encaminhamos os seguintes esclarecimentos.

#### **1 – ESCLARECIMENTO.**

8.6.32. O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema Integrado da Prefeitura Municipal de João Monlevade, conforme layout à ser disponibilizado à CONTRATADA pelo CONTRATANTE.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para verificar a integração, precisamos das informações para analisar, como layout técnico dos dados e de como estes dados serão formulados e montados. Após o fornecimento das informações, conseguimos avaliar a integração. Dessa forma atendemos o item 8.6.32?

RESPOSTA: A empresa vencedora receberá as informações necessárias para avaliar a integração.

#### **2 – ESCLARECIMENTO.**

OBJETO DIVERGENTE (RASTREAMENTO)

3.2. Os serviços deverão compreender: manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, prestação de serviços de borracharia, rastreamento, resfriamento de radiadores, tornearia mecânica, lanternagem, pintura, retifica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, revisão em ar condicionado fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos, lava jato e outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos ou por orientação da equipe da prefeitura.

Esclarecimento ao Pregoeiro: Conforme mencionado na descrição do objeto desse processo de licitação constitui em contratação de sistema informatizado para gestão de MANUTENÇÃO de frota da cidade de JOAO MONLEVADE - MG, e no item 3.2 é solicitado serviço de RASTREAMENTO. Sendo assim, gostaríamos de confirmar se podemos desconsiderar tal solicitação?

RESPOSTA: Desconsiderar serviço de rastreamento.

#### **3 – ESCLARECIMENTO.**

PRAZO DE 48 HORAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE COTAÇÕES

14.3. As oficinas credenciadas deverão atender no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a toda e qualquer solicitação de orçamento que venha a receber do CONTRATANTE.

*Esclarecimento ao Pregoeiro: Tendo em vista a complexidade da maioria dos serviços de manutenções corretivas e preventivas, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas se torna muitas vezes inexecutável para disponibilização de cotações (O.S.), devido à necessidade das cotações de peças e verificação de tempo de mão de obra necessária para realização do mesmo, e com isso indicando preços justos e compatíveis com o mercado para realização dos*

*serviços. Sendo assim, o estabelecimento credenciado responderá a Ordem de Serviço no menor prazo possível, tendo em vista a necessidade de realização da manutenção por parte da Contratante. Desta maneira, estamos corretos que atenderemos ao subitem 14.3?*

RESPOSTA: O edital estipula o prazo máximo para atendimento. Caso esse prazo seja extrapolado, a administração PODERÁ acatar o aditamento do prazo, desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

#### **4 – ESCLARECIMENTO.**

*Em relação a Frota de veículos apresentada no item 6, solicitamos os seguintes esclarecimentos:*

*I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?*

*II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.*

*III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?*

RESPOSTA: JÁ SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE A RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ESTÃO EM GARANTIA.

#### **5 – ESCLARECIMENTO.**

INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

8.6.32. O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema Integrado da Prefeitura Municipal de João Monlevade, conforme layout à ser disponibilizado à CONTRATADA pelo CONTRATANTE.

*Esclarecimento ao Pregoeiro: Qual o sistema operacional utilizado pela Contratante, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração?*

RESPOSTA: O sistema hoje é da empresa E & L Produções de Softwares Ltda. Os dados requeridos pela prefeitura serão aqueles que devem ser enviados ao SICOM obrigatoriamente.

#### **6 – ESCLARECIMENTO.**

APRESENTAÇÃO SISTÊMICA OLINE

16.3. A demonstração do sistema será realizada preferencialmente por videoconferência e, em caso de indisponibilidade técnica, de forma presencial.

*ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Com relação ao item mencionado, entendemos que os testes das funcionalidades, quando apresentado virtualmente, deverá ser por ferramenta on line segura, utilizamos o Teams para realização da apresentação do sistema informatizado e apresentação da documentação elencada em seus subitens. Estamos corretos no entendimento?*

RESPOSTA: Aceitaremos variadas formas de apresentação online, desde que esta aconteça de maneira em que todos os participantes envolvidos consigam assistir claramente.

Desde já agradeço e estou a disposição para todos os esclarecimentos.  
Atenciosamente,



**André Lima | Licitação**

Tel (19) 3518 7000 - Ramal 7021  
Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial  
Campinas / SP - CEP 13098-335  
[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.